



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº. 923/2019.

**“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR”.**

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 157 e 164 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar irregularidades indicada no ofício 018/2019 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz e protocolo 3121/2019 elaborado pela Sec. de Educação da servidora SELVALINA DA SILVA KOLLER, servidor, matrícula nº 2632, no sentido de verificar se a conduta do servidor infringiu os artigos Art. 129, I, III, IV E XV e Art. 130, I, III, VI e XV da lei 2138/2002.

Outrossim, designa a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, nomeada pela Portaria nº. 518/2019, composta pelos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 27 de maio de 2019

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº: 923/2019.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades indicada no ofício 018/2019 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz e protocolo 3121/2019 elaborado pela Sec. de Educação da servidora SELVALINA DA SILVA KOLLER, servidor, matrícula nº 2632, no sentido de verificar se a conduta da servidora infringiu os artigos Art. 129, I, III, IV E XV e Art. 130, I, III, VI E XV da lei 2138/2002 e a designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, nomeados pela Portaria nº 518/2019, que compõem a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129/130 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 27 de maio de 2019

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO